



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 011/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

### AUTORIZA

Art. 1º - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS no dia 06 de maio do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um

*Daniela C. S. Oliveira*  
Vereadora Daniela C. da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial. Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 05/05/2021



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM	NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
--------------------	--------	------------------

**011**

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

<b>Favorecido</b>	Rudimar Antônio Banaletti	Código 236/4
<b>3</b>	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP
<b>Favorecido</b>		Código:
<b>3</b>	Cargo:	Secretaria: CMVP

<b>Especificação</b> 4	<b>Motivo da Viagem:</b> Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.	<b>Destino:</b> <b>Porto Alegre / RS</b>
---------------------------	---	---

## ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( X ) SIM      ( ) NÃO

Veículo	Placas
FIAT SIENA	IXN 5603
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 378,14
Pedágios	Valor R\$ 26,40

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Fone.: (54) 3198-0393 / (54)3198-0394 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000  
E-mail.: [camarapontao@yahoo.com.br](mailto:camarapontao@yahoo.com.br) / [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

SEM PERNOITE

COM PERNOITE

SEM PASSAGEM AÉREA

COM PASSAGEM AÉREA

SEM PASSAGEM TERRESTRE

COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01	Rudimar Antonio Banaletti	115,42
01	Adiantamento de Despesa – Comb.	378,14
01	3 Praças de Pedágio – Pagto Ida/Volta	26,40

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

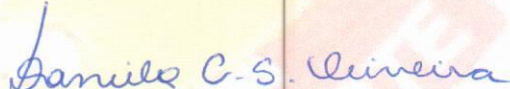
Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 05/MAIO/2021.

  
Vereadora Daniela C. da Silva Oliveira,  
Presidente Legislativo